



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itanhém

1

Terça-feira • 24 de Março de 2020 • Ano • Nº 2070

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Itanhém publica:

- **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº CC - 140/2019** - Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº CC - 140/2019 para aumento de prazo, que entre si celebram a Prefeitura Municipal Itanhém e a empresa ABC Farma Material Hospitalar Eireli – EPP.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Termos Aditivos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHÉM
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 14.210.512/0001-97

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CC - 140/2019

Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº CC - 140/2019 para aumento de prazo, que entre si celebram a **Prefeitura Municipal Itanhém** e a empresa **ABC FARMA MATERIAL HOSPITALAR EIRELI - EPP**, conforme segue:

O MUNICÍPIO DE Itanhém, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Itanhém inscrita no CNPJ sob nº 14.210.512/0001-97, localizada na Praça Castro Alves, Nº 1, Centro, Itanhém – Bahia, CEP 45.970-970, legalmente representado por sua prefeita, a Sra. **Zulma Pinheiro dos Santos**, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **ABC FARMA MATERIAL HOSPITALAR EIRELI - EPP** ABC FARMA MATERIAL HOSPITALAR EIRELI - EPP, firma estabelecida à Rua A, Quadra 04, Lote 02, Fazenda Malícia Abrantes, Camaçari - Bahia, inscrita no CNPJ nº 12.769.449/0001-06, aqui representada por seu sócio administrador o Senhor José Cícero Couto Neto, brasileiro, maior, portador da Cédula de Identidade nº 01.633.850-25 – SSP/BA e CPF nº 193.100.055 - 72, neste ato denominado CONTRATADA, firmam o presente Termo Aditivo em conformidade com o inciso II e § 4º do Artigo 57 da Lei 8.666/93, conforme cláusulas e condições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO

O presente Termo Aditivo tem como finalidade a alteração do prazo constantes do contato nº CC-140/2019, originário do Convite nº. 006/2019, que passam a fazer parte integrante do presente termo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E QUANTIDADES

Fica aditivado o prazo e todo o objeto contratado em mais 211 (duzentos e onze) dias, ao prazo contratado.

Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

E por estarem de pleno e perfeito acordo, para todos os fins legais, assinam as partes o presente termo em 02(duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo:

Itanhém, 02 de janeiro de 2020.

Zulma Pinheiro dos Santos Vaz
Prefeita Municipal

ABC FARMA MATERIAL HOSPITALAR EIRELI - EPP
CNPJ nº 16.540.438/0001-00

Testemunhas: _____

Praça Castro Alves, 01, Centro - CEP 45.970-000 - Itanhém - Bahia - Tel.: (73) 3295-2062